

**LEI N° 260, DE 7 DE ABRIL DE 1972**

*Autoriza a construção do muro dos terrenos do prédio do Grupo Escolar "Bárbara Heliadora" de propriedade do Estado, abre crédito especial de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) e contém outras providências.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 7 de abril de 1972.

**O Prefeito Municipal  
Alfeu Vieira vilela**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura em 25 de abril de 1972.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.